



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Av. Rio Maria, 660 - Telex (91) 4641 - Fones: (091) 428 - 1155 428 - 1123 — Rio Maria — Pará

LEI Nº 270, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992

Autoriza o Poder Executivo Municipal a publicar Edital para alienação de veículo que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a publicar Edital para alienação do veículo abaixo:


Marca: Volkswagen
Tipo: Gol LL
Ano de fabricação: 1988
Cor: branco alpino
Chassi: 9BWZZZ302JT05832
Combustível: álcool

Art. 2º - O valor arrecadado com o resultado da alienação destina-se à recuperação mecânica do veículo GM Veraneio, placa FD-0099, ano 1971, chassi C146BBR04955P, cor preta, combustível gasolina.

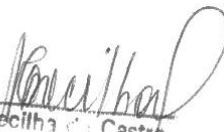
Art. 3º - O Edital a que se refere o art. 1º estabelece as normas para a referida alienação, a teor da legislação pertinente à matéria, sob pena de responsabilidade do Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 1992.


SEBASTIÃO EMÍLIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Rio Maria
Recebi Em 22 de 12 1992


Maria Nécilha de Castro
Sec. Legislativa